



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA
DIREÇÃO DO FORO DA COMARCA DE CORREIA PINTO

PORTARIA nº 110/2013-DF-CP

Suspende expediente de cartório extrajudicial.

A JUÍZA SUBSTITUTA DIRETORA DO FORO DA COMARCA DE CORREIA PINTO, Aline Mendes de Godoy, no uso de suas atribuições, na forma da Lei, e

CONSIDERANDO o requerimento da Oficial Designada do
Ofício de Registro de Imóveis de Correia Pinto, Sra. Angelita Aparecida Colombo;

CONSIDERANDO a necessidade de mudança da sede para
melhor atender ao público;

CONSIDERANDO o artigo 482 do Código de Normas da
Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Santa Catarina;

CONSIDERANDO o provimento nº 19/2010;

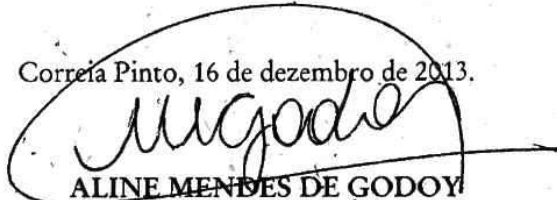
RESOLVE:

Art. 1º - Suspender o expediente externo do Cartório de Registro
de Imóveis de Correia Pinto, no dia 20/12/2013, no período integral.

Comunique-se à Corregedoria-Geral da Justiça.

Solicite-se a divulgação no sítio Tribunal de Justiça de Santa
Catarina.

Correia Pinto, 16 de dezembro de 2013.



ALINE MENDES DE GODOY

Juíza Substituta Diretora do Foro da Comarca de Correia Pinto